



INTERESSADA: ETP – ESCOLA TÉCNICA PARTICULAR LTDA – ME / ETP – ESCOLA TÉCNICA PARTICULAR – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, EM ELETROMECÂNICA E EM MECÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS, NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO N° 186/2015

*Publicado no DOE de 30/10/2018 pela
Portaria SEE nº 5195/2018, de 29/10/2018.*

PARECER CEE/PE N° 091/2018-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/10/2018.

1 RELATÓRIO

A ETP - Escola Técnica Particular Ltda. - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 12.153.014/0001-24, mantenedora da ETP - Escola Técnica Particular, localizada na Avenida Henrique de Holanda, Rod. BR 232, nº 2783, Maués – Vitória de Santo Antão/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.604-000, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio de Ofício nº 16/2015, Autorização para a oferta dos seguintes cursos profissionais de nível médio: Técnico em Eletrotécnica sem saídas intermediárias, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mecânica, ambos com saídas intermediárias, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na Modalidade Presencial, anexando ao pleito os seguintes documentos.

- Ofício nº 16/2015, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 78/2011-CEB, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, publicado no DOE de 13/07/2011;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 20/2014-CEB, publicado no DOE de 11/04/2014, referente à Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 140/2013-CEB, publicado no DOE de 14/01/2014, referente à Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Plano de Curso Técnico em Eletromecânica;
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Plano de Curso Técnico em Mecânica;
- Ofício nº 221/2016 – GAB/SEEP-PE, encaminhando Relatório de Visita e anexos;
- Ofício CEE/PE nº 066/2018-CEB, encaminhado exigências à Instituição;
- Plano de Capacitação em Serviço;
- Plano de Carreira Docente;

- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/12/2018;
- Parecer CEE/PE nº 009/2017-CEB, de Recredenciamento da Instituição.

No dia 15/09/2015, a ETP - Escola Técnica Particular solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), Autorização para oferta do Curso Técnico em Eletromecânica, do Curso Técnico em Mecânica e do Curso Técnico em Eletrotécnica. Protocolado sob o processo nº 186/2015, o qual foi encaminhado, em 26/09/2015, a esta Relatora que, após análise preliminar, solicitou à presidência do CEE/PE providências para designação da Comissão de Especialistas. Em 08/03/2016, por meio da Portaria SEE nº 1008/2016, a Comissão foi constituída com os seguintes Especialistas: Elaine Cristina Pereira da Silva (Coordenadora), Leonardo Ângelo Costa e Josenildo Fernando da Silva (Especialistas Docentes) e Jairo Pereira Pinto (Representante de CREA-PE). Após visita realizada em 13/04/2016, a Comissão elaborou o Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para autorização dos cursos solicitados. O Processo retornou ao CEE/PE em 27/05/2016, acrescido do Relatório e anexos. Devido à finalização do prazo de credenciamento institucional, foi necessário aguardar sua regularização para a emissão do parecer de autorização dos cursos. Em 08/03/2017, a aprovação do Recredenciamento da Instituição foi publicada, possibilitando, assim, a emissão do referido parecer.

2 ANÁLISE

A ETP - Escola Técnica Particular, devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional de Técnica de Nível Médio, na Modalidade Presencial, por meio do Parecer CEE/PE nº 009/2017-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 1659/2017, apresentou toda a documentação necessária à autorização dos cursos.

2.1 Estrutura Geral da Escola

2.1.1 Infraestrutura Física

A Instituição está localizada em pavimento térreo, apresentando os seguintes ambientes: sala de coordenação pedagógica, diretoria, Laboratório de Mecânica (processos de fabricação, usinagem e soldagem), Laboratório de Comandos Elétricos, Laboratório de Instalações Elétricas, recepção, sala dos professores, secretaria, biblioteca, 02 (dois) Laboratórios de Informática com programas específicos para Eletromecânica, 04 (quatro) sanitários adaptados para pessoas com mobilidade reduzida, 06 (seis) sanitários masculinos, 06 (seis) sanitários femininos, 02 (dois) sanitários para funcionários e professores, 07 (sete) salas de aula mobiliadas com capacidade para atender 40 (quarenta) estudantes.

A biblioteca apresenta espaço físico adequado, iluminação e aeração satisfatórias, natural e artificial, contendo 05 (cinco) estantes, 01(um) birô com notebook, 03 (três) mesas redondas com quatro cadeiras cada, 02 (duas) cabines individuais. Há um Auxiliar de Biblioteca que administra o sistema de empréstimo e auxilia os estudantes. O Relatório da Comissão de Especialistas afirma que o acervo bibliográfico atende satisfatoriamente.

A Instituição apresenta corredores livres de barreiras, sanitário adaptado com porta larga e barras de apoio na parede e área sinalizada para estacionamento, atendendo às exigências relativas à Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

2.1.2 Corpo Administrativo, Técnico e Docente

A Instituição anexou a documentação comprobatória do pessoal técnico e docente coerente com as áreas de atuação. Para os docentes admitidos é exigida formação superior que

possua relação com o componente a ser ministrado, como determina a legislação vigente.

A equipe técnica pedagógica é composta por profissionais com formação adequada para exercer suas funções.

2.1.3 Plano de Capacitação Pedagógica

O Plano de Capacitação Pedagógica da Instituição apresenta como objetivo geral, “promover momentos de reflexão sobre o perfil coerente de ser professor e servidor da área pedagógica e administrativa”. Prevê a realização de dois encontros anuais, para capacitação da prática docente, pedagógica e administrativa, no início de cada semestre letivo com participação de todos os servidores.

2.1.4 Plano de Carreira e Remuneração

De acordo com o Parecer CEE/PE nº 009/2017-CEB, de Recredenciamento Institucional, o Plano de Carreira e Remuneração da Escola dispõe sobre os cargos, as formas de ingresso, os níveis - com regulação de todas as condições de progressão funcional, a remuneração, os direitos e as vantagens. “Para os Docentes, a remuneração se dá por hora/aula, sendo acrescida de 5% conforme comprovação da formação (Graduado, Especialista e Mestre). Para os demais profissionais os registros contratuais nas carteiras profissionais seguem o regime da CLT”.

2.2 Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica

2.2.1 Justificativa e Objetivos

O Curso visa atender às demandas crescentes de formação profissional qualificada, ocasionada pelos avanços da tecnologia e dos conhecimentos científicos. O atual avanço tem contribuído para a implantação de novas tecnologias aplicadas ao setor produtivo, resultando em novas descobertas e aperfeiçoamentos, exigindo profissionais especializados. Neste cenário, as Escolas Técnicas tomam para si a responsabilidade de desencadear o processo de formação e qualificação de profissionais cada vez mais requisitados pelo mercado, respondendo de forma positiva para o fortalecimento da indústria local e regional, contemplando a formação integral nas dimensões humana, profissional e política.

Apresenta entre os objetivos específicos, ministrar os princípios básicos que norteiam a Eletrotécnica, articulando esses conhecimentos com as normas técnicas afins a Eletrotécnica, à saúde e ao meio ambiente; viabilizar a operacionalização de equipamentos eletroeletrônicos; desenvolver práticas integradoras para utilização de equipamentos e materiais eletroeletrônicos na execução e manutenção de instalações e equipamentos, de acordo com os manuais e catálogos; formar técnicos para atuar na área de projetos elétricos, em indústrias, empresas prestadoras de serviços e no próprio negócio.

2.2.2 Organização Curricular

O Curso Técnico em Eletrotécnica está estruturado em três módulos articulados, sem saídas intermediárias. O Módulo I constitui o núcleo básico, engloba temas abrangentes com atividades escolares e extraescolares. Os Módulos II e III são constituídos por componentes curriculares específicos e carga horária para o Estágio Supervisionado Obrigatório, a fim de consolidar as competências e habilidades exigidas de acordo com o perfil profissional.

A carga horária teórico prática de 1.200 horas está distribuída igualmente nos três

módulos. A carga horária total do Curso é de 1.440 horas, das quais 240 horas são destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

O Curso tem duração prevista para 15 meses e será ofertado nos turnos da manhã (7h30min às 11h50min), tarde (13h30min às 17h50min) e noite (18h às 22h), 05 (cinco) dias por semana, com jornada diária de quatro horas aulas de 60 minutos, compreendendo 20 horas semanais e 80 horas mensais. Poderá ser ofertado, também, em três dias semanais com jornada escolar diária de quatro horas/aula de 60 minutos, nos três turnos, compreendendo 12 horas semanais e 48 horas mensais, com duração de 25 meses.

2.3.2 Perfil Profissional de Conclusão do Egresso

O perfil desse profissional está fundamentado no Decreto Federal nº 90.922 de 05/02/85, Art. 4º § 2º e no Parágrafo Único do Art. 17, da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. O profissional, Técnico em Eletrotécnica, ao concluir o Curso, entre outras competências, deverá ser capaz de:

- instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- atuar no planejamento e na execução de instalações elétricas;
- executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança;
- desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas;
- coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo a racionalização de uso de fontes alternativas.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Módulo I	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Segurança do Trabalho	60h
Informática Aplicada à Eletrotécnica	60h
Desenho Técnico	90h
Eletricidade	130h
Medidas Elétricas	60h
CH Teórica do Módulo	400h
Módulo II	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Circuitos Elétricos	60h
Máquinas Elétricas	60h
Eletrônica	60h
Comandos Eletroeletrônicos	60h
Instalações Elétricas I	100h
Sistemas Eletrônicos de Potência	60h
CH Teórica do Módulo	400h
Módulo III	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Instalações Elétricas II	60h
Elementos de Automação	60h
Sistemas Eletrônicos de Potência	60h
Controle e Acionamento de Máquinas	80h

Proteção de Sistemas Elétricos	60h
Projetos de Instalações Elétricas	80h
CH Teórica do Módulo	400h
Carga Horária do Curso	1.200h
Estágio Curricular Obrigatório	240h
Total Geral da Carga Horária do Curso	1.440h

Observações:

1. Informática e Desenho Técnico são ministrados como recursos essenciais para gerenciamento de projetos de instalações elétricas e como instrumento de pesquisa.
2. Ética e Legislação, Normas Regulamentadoras Aplicadas à Eletrotécnica, Educação Ambiental e Sustentabilidade e Direitos Humanos são trabalhados transversalmente, em todos os componentes curriculares.

2.3 Plano de Curso Técnico em Eletromecânica com saída intermediária em Auxiliar Técnico em Eletromecânica.

2.3.1 Justificativa e Objetivos

O parque industrial de Vitória de Santo Antão é diversificado, demandando mão de obra qualificada e atualizada para atender às exigências decorrentes dos avanços tecnológicos. Neste sentido, a Instituição propõe promover “a construção de competências que contemplam habilidades, conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais com capacidade de planejar, executar, supervisionar e inovar os Sistemas de Instalação Produção e Manutenção de equipamentos mecânicos e elétricos” na indústria em empresas prestadoras de serviços e no próprio negócio.

2.3.2 Organização Curricular

O Curso apresenta-se organizado de acordo com a legislação vigente, em três módulos compreendidos de conhecimentos e saberes provenientes de distintos campos, por meio de atividades formativas, teóricas e práticas. Apresenta carga horária teórico prática de 1.200 horas, assim distribuídas: Módulos I e II, 420 horas e Módulo III, 360 horas, acrescidas de 200 horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, perfazendo um total de 1.400 horas. Há previsão de saída intermediária, após conclusão dos dois primeiros módulos, com a Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Eletromecânica.

O Curso, com duração prevista para 15 meses, será ofertado nos turnos da manhã (7h30min às 11h50min), tarde (13h30min às 17h50min) e noite (18h às 22h15min), em 05 (cinco) dias semanais, com jornada diária de quatro horas/aula de 60 minutos, compreendendo 20 horas semanais e 80 horas mensais. Também poderá ser oferecido, em três dias semanais, com jornada escolar diária de quatro horas/aula de 60 minutos, compreendendo 12 horas semanais e 48 horas mensais, com duração de 25 (vinte e cinco) meses.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

Ao concluir os Módulos I e II, o estudante receberá a Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Eletromecânica e será capaz de “atuar em equipe, na elaboração de projetos de produtos, máquinas e equipamentos elétricos e mecânicos”, [...] “auxiliar na operacionalização de componentes, máquinas e equipamentos de produção”, [...] “utilizar catálogos manuais e tabelas em processos de instalação, manutenção e montagem de equipamentos observando as normas técnicas”.

Ao concluir o Curso, o estudante receberá o diploma de Técnico em Eletromecânica e, entre outras competências, será capaz de:

- atuar em equipe na elaboração de projetos, de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos e elétricos;
- planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica e elétrica de máquinas e equipamentos;
- aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho;
- aplicar normas técnicas e especificações de catálogos manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção;
- projetar melhorias nos sistemas convencionais de produção, instalação e manutenção, propondo incorporação de novas tecnologias.

MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Módulo I – Sem Certificação	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Gestão Organizacional	30h
Segurança do Trabalho	30h
Português Instrumental	45h
Informática Aplicada	60h
Desenho Técnico Mecânico I	60h
Materiais	45h
Resistência dos Materiais	45h
Medição	45h
Eletricidade	60h
CH Teórica do Módulo	420h
Módulo II – Auxiliar Técnico em Eletromecânica	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Desenho Técnico II	60h
Componente de Máquinas	45h
Eletroeletrônica Aplicada	60h
Comandos Eletroeletrônicos	60h
Comando Numérico Computadorizado CNC	60h
Sistema Hidráulicos e Pneumáticos	60h
Processos de Fabricação I	75h
CH Teórica do Módulo	420h
Módulo III – Técnico em Eletromecânica	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Elementos de Automação	60h
Processos de Fabricação II	75h
Manutenção e Instalação de Equipamentos	75h
Sistemas Térmicos	60h
Projetos	90h
CH Teórica do Módulo	360h
Carga Horária do Curso	1.200h
Estágio Curricular Obrigatório	200h
Total Geral da Carga Horária do Curso	1.400h

Observações:

1. Ética e Legislação Aplicadas, Segurança do Trabalho, Normas Regulamentadoras e Empreendedorismo, Educação Ambiental e Sustentabilidade e Direitos Humanos são trabalhados transversalmente, em todos os componentes curriculares.

2.4 Plano de Curso Técnico em Mecânica com saída intermediária em Auxiliar Técnico em Mecânica.

2.4.1 Justificativa e Objetivos

A Instituição justifica a solicitação do Curso diante da necessidade de profissionais qualificados para atender às mudanças e inovações do mundo produtivo. Apresenta como objetivo, “Formar profissionais promovendo a construção de competências que contemplem habilidades, conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais com capacidade de planejar, executar, supervisionar e inovar os sistemas de instalações, produção e manutenção de equipamentos mecânicos na indústria, em empresas de serviços e no próprio negócio como empreendedor”.

2.4.2 Organização Curricular do Curso

O currículo está estruturado em 03(três) módulos articulados. O Módulo I constitui o núcleo básico do eixo tecnológico da formação profissional. Os Módulos II e III contemplam componentes curriculares específicos e o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. Há previsão de saída intermediária, após conclusão dos Módulos I e II, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar em Mecânica.

Apresenta carga horária teórico-prática de 1.200 horas, assim distribuída: Módulo I, 360 horas; Módulo II e III, 420 horas, acrescidas de 300 horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, totalizando em 1500 horas, a carga horária do Curso.

O Curso funcionará de segunda a sexta-feira, com aulas de 60 minutos cada uma, nos turnos da manhã (7h30min às 11h50min), tarde (13h30min às 17h50min) e noite (18h às 22h15min), compreendendo 20 horas semanais, 80 horas mensais e duração prevista para 15 meses. Será oferecido, também, em três dias semanais com jornada escolar diária de quatro horas/aula de 60 minutos, nos três turnos, compreendendo 12 horas semanais, 48 horas mensais e duração de 25 (vinte e cinco) meses.

2.4.3 Perfil Profissional de Conclusão

De acordo com o Plano de Curso, após concluir os Módulos I e II, o estudante receberá a Qualificação Profissional em **Auxiliar Técnico em Mecânica** e, entre outras competências, será capaz de:

- aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho;
- aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e equipamentos;
- elaborar projetos, layouts, diagramas e esquemas;
- especificar as características e as propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas para aplicação nos processos de controle de qualidade;
- auxiliar na operacionalização de componentes, máquinas e equipamentos de produção;
- utilizar catálogos, manuais e tabelas em processo de instalação, manutenção e montagem de equipamentos.

Ao concluir o Curso, o estudante receberá o diploma de Técnico em Mecânica e, entre outras competências, será capaz de:

- atuar em equipe, planejar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica e de máquinas e equipamentos;

- coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação, na produção e na manutenção;
- aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial;
- projetar produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos;
- desenvolver em equipe, projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais;
- controlar processos de fabricação.

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA**

Módulo I – Sem Certificação	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Gestão Organizacional	30h
Segurança do Trabalho	30h
Português Instrumental	45h
Informática Aplicada à Mecânica	60h
Desenho Técnico Mecânico I	60h
Materiais	45h
Resistência dos Materiais	45h
Medição	45h
CH Teórica do Módulo	360h
Módulo II – Auxiliar Técnico em Mecânica	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Desenho Técnico Mecânico II	60h
Componente de Máquinas	45h
Eletroeletrônica Aplicada à Mecânica	60h
Sistemas Térmicos	45h
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60h
Comando Numérico Computadorizado CNC	60h
Processos de Fabricação I	90h
CH Teórica do Módulo	420h
Módulo III – Técnico em Mecânica	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Projeto e Manufatura Assistidos por Computador – CAD/CAM	105
Processos de Fabricação II	105
Manutenção e Instalação de Equipamentos	105
Projetos Mecânicos	105
CH Teórica do Módulo	420
Carga Horária do Curso	1.200
Estágio Curricular Obrigatório	300
Total Geral da Carga Horária do Curso	1.500

Observações:

1. Informática e Desenho Técnico são ministrados como recursos essenciais para gerenciamento de projetos mecânicos e manufatura assistidos por computador – CAD/CAM e como instrumento de pesquisa.
2. Ética e Legislação Aplicadas à Mecânica, Segurança do Trabalho, Normas Regulamentadoras, Direitos Humanos, Educação Ambiental e Sustentabilidade são trabalhados transversalmente, em todos os componentes curriculares.

2.5 Critérios Comuns aos Cursos Técnicos

2.5.1 Requisitos de Acesso

Para matrícula em cada um dos cursos ofertados o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio, a partir do 2º ano (forma articulada concomitante) ou ter concluído o Ensino Médio (forma subsequente) e apresentar toda a documentação exigida no edital de seleção.

2.5.2 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Planos dos Cursos fundamentam o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com o que estabelece o artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

2.5.3 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O Estágio Curricular Obrigatório, definido nas Matrizes Curriculares e nos Projetos Pedagógicos do Cursos será oferecido pela escola, com carga horária específica e vivência integral, sendo requisito de aprovação e obtenção do diploma de Técnico.

2.5.4 Critérios de Avaliação da Aprendizagem

O processo de avaliação busca verificar e acompanhar o desempenho escolar do estudante frente aos objetivos propostos nos Cursos, sendo realizado de forma contínua e acumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, de caráter diagnóstico, formativo e somativo. A aprovação plena do estudante exige nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima obrigatória igual ou superior a 75% em cada componente curricular.

Aos estudantes que apresentarem dificuldades na aprendizagem serão ofertadas oportunidades de recuperação paralela, através de aulas de revisão e aplicação de reavaliação. Não obtendo êxito, será oferecida a recuperação final, cuja nota obtida para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis). Aos estudantes que não alcançarem o aproveitamento satisfatório serão oferecidas oportunidades de rematrícula nas unidades temáticas nas quais ficaram retidos em horário diferente do módulo a ser cursado.

A falta do estudante nas atividades avaliativas, quando não comprovada legalmente a impossibilidade da presença, implicará na ausência de indicador de desempenho.

2.5.5 Certificados e Diplomas

Os modelos de certificados e diplomas a serem expedidos para os estudantes atendem à legislação vigente.

3 VOTO

Ante o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, sem saídas intermediárias, do Curso Técnico em Eletromecânica, e do Curso Técnico em Mecânica com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar em Eletromecânica e Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar em Mecânica, respectivamente, após conclusão dos Módulos I e II, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Nível Médio, na Modalidade Presencial, a serem ministrados pela ETP – Escola

Técnica Particular Ltda., CNPJ nº 12.153.014/0001-24, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 009/2017-CEB, publicado no DOE de 08/03/2017, pela Portaria SEE nº 1659/2017, mantenedora da ETP - Escola Técnica Particular, localizada na Avenida Henrique de Holanda, nº 783, Maués – Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.604-000, pelo prazo de 06 (seis) anos a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDIONE PIRES CABRAL
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de outubro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente